



ATA 665/2025

Aos onze dias do mês de junho de 2025, na sala da Diretoria de Administração do IPASEM, às 8h30min, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião extraordinária os membros do Conselho Deliberativo, assim representados: Os conselheiros, Deisi Suzana da Silva Schacht, na qualidade de Presidente do Conselho; Simone Goularte Pereira; Juliana Almeida; Janice Rosane Campanhoni; Jaqueline Rosimare Falkoski; Rosália Prates de Almeida; Ângelo Cesar Kornalewski; Luiz Pereira dos Santos e Diego Avelino da Silva. Demais presentes: Luciane Schnur, Coordenadora de Contabilidade e Finanças do IPASEM; Maria Cristina Schmitt, Diretora-Presidente do IPASEM. 01) A Presidente do Conselho, Deisi, inicia a reunião dando as boas-vindas ao conselheiro Diego, novo membro do Conselho, que se apresentou aos demais conselheiros. Passando ao item 1 da pauta, que trata da apresentação do Plano Plurianual 2026-2029. A coordenadora Luciane ingressou na reunião às 08h30min. A coordenadora apresentou o relatório aos conselheiros e esclareceu dúvidas. Os conselheiros solicitam a inclusão no PPA, de previsão orçamentária relativa a alienação de imóveis no valor de R\$ 3.403.543,32 referente ao imóvel situado na rua cinco de abril, matrícula 12067 e R\$ 4.045.660,76 referente ao imóvel situado na rua Mundo Novo, bairro Canudos, matrícula 104873, avaliados em 2022 pela Comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 9306/2020, cuja avaliação vai anexa à presente Ata, com a correspondente destinação para reserva de contingência. A coordenadora de contabilidade e finanças irá incluir a referida previsão no PPA. A coordenadora se retirou da reunião às 9h29min. **LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA Nº 665/2025.** Acompanham a referida ata os seguintes anexos: relatórios apresentados pela coordenadora de contabilidade e relatório de avaliação dos imóveis do Instituto. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata às 9h54min. que vai assinada por mim, Emerson Capaverde Carini, na qualidade de Secretário do Conselho Deliberativo, e pelos demais presentes, os quais participaram da reunião até o fim.

XX

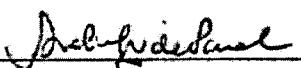
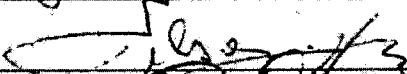
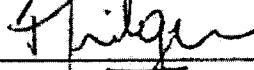
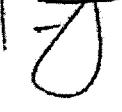
Emerson Carini - Goularte - Jaqueline Falkoski
Diego Avelino da Silva - Rosália Prates de Almeida
Juliana Almeida - Janice Rosane Campanhoni

COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO

TERMO DE APROVAÇÃO PPA – 2026 /2029

Em reunião do Conselho Deliberativo para análise e aprovação da proposta orçamentária que irá compor o Plano Plurianual - PPA para os anos de 2026 a 2029, o Coordenador Financeiro apresentou análise detalhada de todas as ações referentes ao Plano Plurianual, contemplando: indicadores, unidades de referências, origem dos recursos e valores a serem utilizados a cada ano. O valor previsto de receitas e despesas orçamentárias da autarquia para os quatro anos é de R\$ 1.060.868.000,00. Foram apresentadas todas as ações que estão compreendidas na proposta orçamentária e os seus respectivos valores. Anexo a esta se encontra o discriminativo das receitas, despesas e investimentos apresentados.

A proposta do PPA 2026/2029 foi aprovada pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, os conselheiros anuem ao termo de aprovação e eu, Maria Aparecida Cidade, lavro para os devidos efeitos legais.

Andrea Shneider Pascoal - Presidente	
Nelson Koch	
Marcio Davi Jung	
Carlos Eduardo Krans	
Renato Raymundo Pilger	 



RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 653/2025

Dispõe sobre o PPA 2026-2029 da SMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido extraordinariamente em 17 de junho de 2025, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 3520/24, de 08 de março de 2024, art. 3º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) O disposto na documentação encaminhada pela SMS através do Of. nº 2529-SMS/LR;
- b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº625 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº 625);
- c) O Parecer Favorável da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Plurianual – 2026/2029 – da Secretaria de Saúde de NH/RS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 625, DE 17 de JUNHO de 2025.

Diones Martins Ayres
Presidenta
Conselho Municipal de
Saúde - CMS - NH

Diones Martins Ayres
Presidenta do CMS/NH

CGFMHIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

Ata da Reunião Extraordinária 02/2025

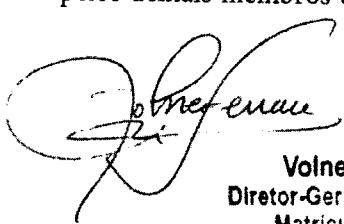
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada consulta aos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio do grupo oficial no aplicativo WhatsApp, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Ressalta-se que esta forma de deliberação se fez necessária diante da frustração da tentativa anterior de realização de plenária on-line, convocada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, a qual não pôde ser efetivada por ausência de quórum mínimo para deliberação.

Após a manifestação dos conselheiros no período estipulado, o **Plano Plurianual 2026-2029 foi aprovado por maioria absoluta**, conforme registros de resposta disponíveis no referido grupo, os quais passam a integrar esta ata como anexo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por mim, Caroline Chaves Secretária Executiva deste Conselho Gestor, pela presidente Juciane Cristina Azevedo Saul e pelos demais membros que assim desejarem.

Caroline Chaves
Assistente Administrativo
Matrícula 9499



Volnei Ferrari
Diretor-Geral - DGH/SDSH
Matrícula 101053



Juciane Cristina Azevedo Saul
Secretaria de Desenvolvimento
Social e Habitação - SDSH
Matrícula 60893

RESOLUÇÃO N° 116, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Aprova o Plano Plurianual do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso e o Plano Plurianual do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa de Novo Hamburgo para 2026/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DA PESSOA IDOSA no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 3564/2024 e,

Considerando as deliberações plenária ordinária realizada no dia 18/06/2025 - Ata nº 114/2025;

Considerando a Lei Municipal nº 3564/2024 que institui o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa e Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo;

Considerando as deliberações da 6ª e da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Novo Hamburgo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso e Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa de Novo Hamburgo para o período de 2026/2029

Art. 2º O plano que trata o artigo 1º, torna-se anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leny Camargo Fisch
Presidente do CMDCI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

RESOLUÇÃO Nº 296, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FUNCRIANÇA, para o ano de 2026 a 2029.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.822/2015;

Considerando a Resolução nº 91/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução nº 239/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — FUNCRIANÇA e Manutenção do CMDCA;

Considerando a Votação Ordinária do CMDCA, registrada na Ata nº 259/2025 de 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FUNCRIANÇA, para o ano de 2026-2029.

Art. 2º O Plano de Ação e Aplicação que trata o artigo 1º, torna-se anexo indissociável desta Resolução.

Documento assinado digitalmente

gov.br
LILIAN SEIDL
Data: 18/06/2025 11:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LILIAN SEIDL
Vice-Presidente CMDCA - Gestão 2025/2026



Conselho Municipal de Saneamento Ambiental - CONSAM

Novo Hamburgo/RS

Ata da Reunião nº 03/2025 - extraordinária

No dia doze dias do mês de junho de 2025, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, cito os conselheiros Glauce, Fabiane, Geraldo, Luana, Vitor, Carlos, Adriana, Valtemir, Nelza e Julyana, e Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, reuniram-se de forma virtual, debatendo a seguinte pauta:

1. Apresentação e debate Plano Plurianual 2026-2029: Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Anderson Bertotti, inicia apresentando os itens do Plano Plurianual 2026-2029 (PPA), conforme anexo. O plano já havia sido enviado aos conselheiros para análise prévia. O conselheiro Neri não está presente na reunião, mas manifestou por escrito seu voto favorável à aprovação do PPA. Os conselheiros questionam algumas metas referente aos resíduos sólidos urbanos que entendem ser impraticáveis. Anderson esclarece que os números descritos no PPA ainda precisam ser ajustados, por isso parecem desconexos. Conselheira Nelza questiona metas referente ao Plano de Arborização, e refere-se a abordagem deste assunto em outro conselho municipal. Conselheiro Vitor esclarece que o assunto foi citado em outro conselho, porém não foi debatido, sendo isso pertinente ao Consam, conforme já iniciados os debates na primeira reunião deste conselho em 2025. Debate-se sobre o Programa Cuida Bem NH e o Programa Amor em 4 patas. Presidente do Conselho, Valtemir, concorda em inserir no Programa Cuida Bem NH mais 3 itens: Revisão do Plano de Arborização do município, Programas de Educação Ambiental para escolas e empresas, e projetos de Parque Linear Fluvial Urbano. Conselheira Adriana cita que o previsto no PPA quanto a educação ambiental está satisfatório. **Com as ressalvas citadas, todos os conselheiros presentes aprovam os itens de interesse ambiental composto neste Plano Plurianual 2026-2029.**

Sendo esses os assuntos, encerra-se a reunião.

Assinaturas:



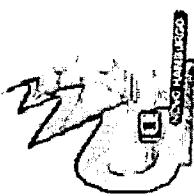
Documento assinado digitalmente
VALTEMIR BRUNO GOLDFEIER
Data: 12/06/2025 17:36:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado de forma
digital por JULIANA
BALZAN
SCHIAVINI:01645194086

Presidente CONSAM

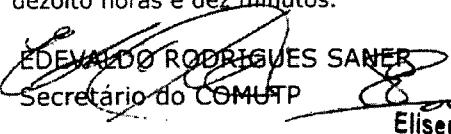
Secretaria Executiva CONSAM



Ata nº 01/2025

Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e de Transporte Público - COMUTP
Reunião Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniram-se na sala 02 da Guarda Municipal de Novo Hamburgo os seguintes representantes: Eliseu Carlos Raimundo, representante da Diretoria de Transporte Público (DTP); Francisco Marchet Dalosto, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMMADU); André Felipe Brenner, representante do Departamento do Plano Diretor; Sandro Salazar, representante da Diretoria de Mobilidade Urbana (DMU); Ricardo Souza Dias, representante da Secretaria Municipal de Segurança; Anderson Bertotti, Secretário da SMMADU; Fernando da Silveira, representante da Empresa VISAC, Operadora Do Sistema de Transporte Público; Rafael Rodrigo Silva, representante do Sindilojas; Maicon Schaab, representante da ACI; Edevaldo Rodrigues Saner, Secretário do COMUTP. A reunião foi aberta pelo Senhor Anderson Bertotti, Secretário da SMMADU, que saudou os presentes e destacou a importância do momento para a devida apreciação das pautas propostas, com ênfase na análise da revisão tarifária. Na sequência, o Senhor Ricardo Souza Dias, presidente interino, concedeu a palavra ao Senhor Eliseu Carlos Raimundo, que apresentou as pautas da reunião: 1) Análise e apreciação da revisão tarifária; 2) Eleição da nova Mesa Diretora; 3) Assuntos gerais. Em relação à primeira pauta, Eliseu esclareceu sobre a planilha apresentada pela empresa de transporte público, que indicava uma tarifa técnica de R\$ 9,62, embora, segundo avaliação técnica, o valor real deveria ser R\$ 10,37. No entanto, a Prefeitura propôs uma tarifa pública de R\$ 8,81, o que levou à necessidade de ajustes na planilha, resultando no valor final de R\$ 9,62. Foi solicitado ao Senhor Fernando da Silveira que apresentasse os itens e cálculos da referida planilha, a fim de esclarecer aos presentes os critérios adotados para a definição da tarifa, o que foi realizado. Os conselheiros André Felipe Brenner e Francisco Marchet Dalosto manifestaram dificuldade em compreender plenamente os valores apresentados e solicitaram o envio da planilha completa para análise detalhada, reforçando a importância de que tais documentos sejam disponibilizados previamente às reuniões. O conselheiro Maicon Schaab também se absteve da deliberação, por considerar necessário maior aprofundamento no tema. Não havendo objeções por parte dos demais conselheiros ao valor apresentado, e considerando que o papel do COMUTP é consultivo, não houve votação, apenas apreciação da pauta, pois não há neste momento alteração do valor que seja imputado ao usuário. Passando à segunda pauta, referente à eleição da nova Mesa Diretora, e estando todos os conselheiros presentes aptos a votar e serem votados, procedeu-se à indicação dos nomes. Com cinco votos, foi eleito como Presidente o Senhor Eliseu Carlos Raimundo, tendo como Vice-Presidente o Senhor Ricardo Souza Dias. O Senhor Sandro Salazar aceitou o convite para assumir o cargo de Secretário. Dando prosseguimento à reunião, o novo presidente, Senhor Eliseu Carlos Raimundo, solicitou que seja feito convite à COMUR para que participe das próximas reuniões, a fim de colaborar com informações técnicas, visto que a Companhia é responsável pelo sistema de bilhetagem eletrônica e realiza os repasses financeiros ao Fundo Municipal de Transporte (FMUT). O presidente também manifestou preocupação com relação à saúde financeira do FMUT, destacando a necessidade de acompanhamento contínuo. Não havendo mais assuntos a tratar, ficou inicialmente agendada a próxima reunião ordinária para a segunda terça-feira do mês de agosto, podendo haver convocação extraordinária, caso necessário. A reunião foi encerrada às dezoito horas e dez minutos.


EDEVALDO RODRIGUES SANER
Secretário do COMUTP


RICARDO SOUZA DIAS
Presidente Interino do COMUTP


Eliseu Carlos Raimundo
Diretor - DTP/SMMADU
Matrícula 5778

1 / 1

CONCIDEDE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
NOVO HAMBURGO/RS
ATA DA REUNIÃO Nº 03/2025

Às 11 horas do dia 13 de junho de 2025, reuniram-se na plataforma Google Meet em reunião online, os conselheiros Eduardo Frapiccini, presidente deste Conselho, Maicon Schaab, Valtemir Bruno Goldmeier, André Felipe Brenner, Patricia Reichert Steigleider, Andre Moraes Lino de Souza , Dalmar Locateli Verdade, Carlos baun, Nelza Nair dos Reis, Rosane Romanini, Andrea Schutz, Renato Raymundo Pilger, além do Secretário da SMMADU Anderson Bertotti. Iniciando com quórum as 11 horas e 15 minutos, com as pautas: 1. Metas do PPA-Plano Plurianual do Município e 2. Assuntos Gerais. Secretário Anderson e Diretor Valtemir trouxeram inicialmente que haveria aprovação das metas e objetivos para os próximos 4 anos. Valtemir informou que na planilha encaminhada aparecem as informações, objetivos, e metas para o PPA 2026-2029 pela Prefeitura de Novo Hamburgo e nesta aprovação envolve a SMMADU e DGDU que tem vinculação com o Concidente. O Secretário lembrou que a presente aprovação apenas é pertinente ao Desenvolvimento Urbano, sendo importante o Conselho ter conhecimento o que é de interesse do Governo digo Administração atual. Valtemir apresentou todas as metas: Objetivo (s): Melhorar a acessibilidade, 1. Melhorar a acessibilidade; 2. Atualizar cartografia municipal; 3. Agilizar a análise de projetos incentivando investimentos na cidade; 4. Concluir revisão do plano diretor para desburocratizar os processos, visando sua implementação; 5. Fiscalizar as obras regulares e irregulares; 6. Promover regularização de edificações existentes na cidade; 7. Promover melhorias habitacionais para famílias vítimas de calamidades ou sinistros através de produção de projetos de edificação para construção com recursos da União e Estado, 8. Incentivar e monitorar a atualização e emissão de contratos habitacionais, com a finalidade de gerar recursos para alimentar a produção de novas soluções de moradias sociais, 9. Desenvolver projetos de revitalização urbana e de valorização do patrimônio histórico, contemplando espaços como a área sob os trilhos do trem, o terreno em frente a estação Novo Hamburgo, a praça 20 de setembro; praça Mauá, praça Centenário, praça Edmundo Backes, Parque do Trabalhador, entre outras; 10. Aquisição de licenças atualizadas de programas pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos pela diretoria; 11. Aquisição de computadores Desktop e Notebooks com maior capacidade gráfica; 12. Contratar a elaboração de Diagnóstico Sócio Ambiental das Áreas de Preservação Permanentes Urbanas; 13. Implantação do MAV, sistema usado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental para possibilitar análise simultânea do processo tornando-o mais ágil; 14. Capacitações dos servidores. 15. Apoiar iniciativas voltadas à políticas da primeira infância no âmbito urbanístico e ambiental no que couber a SMMADU; 16. Conscientizar a população quanto as áreas verdes e passeios públicos; Quanto as iniciativas todas foram aceitas exceto a de nº 150008 que ficou assim pactuada: Desenvolver projetos de revitalização urbana e valorização do patrimônio histórico, transformando espaços públicos e promovendo identidade cultural em especial quanto a Parques Públicos de Lazer e Lineares, Fluviais Urbanos, Áreas Verdes, e dotar a cidade de um Plano Permanente de Arborização Urbana, tendo como prioridade o Parque do Trabalhador que segundo a conselheira Rosane tem projeto já desenvolvido. Da mesma forma a conselheira e arquiteta Andrea diz que existe projeto da Praça 20 de Setembro; Em especial quanto as licenças atualizadas de softwares técnicos, garantindo melhores condições de trabalho e maior eficiência na execução das atividades da diretoria; O Secretário comentou que tem como meta instituir um sistema eletrônico de processos único na Prefeitura, onde o requerente abre um protocolo e ele tramita de forma simultânea entre todos os setores, até o final do processo. Eduardo não se opôs, disse que não podemos nos comprometer com valor. Secretário Anderson informou que cada situação que depender do Fundo deverá ser previamente aprovada pelo Conselho, e o secretário está aberto a sugestão. Nelza disse que o objetivo quanto ao Plano Diretor em relação a meta 4, que



CONCIDE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
NOVO HAMBURGO/RS
ATA DA REUNIÃO Nº 03/2025

no objetivo deveria ser revista a conclusão, “para melhorar a cidade” e não para desburocratizar, se faz necessário alterar e salientou quanto a mobilidade urbana, como ações e objetivos, se entrou plano cicloviário. Secretário disse que iria verificar. Maicon levantou o assunto sobre o sistema e o Secretario disse que açãoou a equipe do IPM, que tem um custo de 12 mil reais por mês, informática disse que o IPM não atende, mas que o MAV comporta toda logística, sugestão seria tentar vincular o IPM com MAV. Maicon perguntou sobre os diversos protocolos, como seria feito o trabalho e como seria o custo, deu sugestão de redação na conclusão no PDUA com foco na mobilização, a revisão do PDUA de incluir a frase “legislações pertinentes a ele” para complementar. Secretário disse que o apontamento da Nelza no plano cicloviário, foge da nossa secretaria, não temos esses profissionais, mas existem profissionais em outro setores. Renato levantou a questão da desburocratização dos processos, deveria ser flexibilização, ser mais flexível nas análises dos processos Rosane fala em nome das Associações Rincão e Petrópolis, que esse horário em que foi realizada a reunião, não é horário em que os Conselheiros podem estar presentes, muitos não puderam participar, que a participação popular é importante, e que no objetivo 9 – se inclua o parque do trabalhador que já tem projeto, planta pronta na Secretaria de Obras, já foi feito dossiê escutando toda comunidade, além disso ela solicitou que tivesse mais tempo pra ler os documentos. Por último, ela não viu recurso ou apoio para a primeira infância, lembrou que esse assunto foi falado na Conferencia das Cidades, o comitê se apresentou, e perguntou como podemos incluir uma meta e objetivo que apoie esse conselho, pois ele também vai precisar desses recursos, disse que é uma exigência da Urban95, que é olhar para criança na cidade, além disso, comentou que o comitê intersetorial pela primeira infância é composto de diversas secretarias para a construção de políticas públicas que integrem as ações para as crianças pequenas, portanto os investimentos financeiros virão articulados de ambas as secretarias, e que nesse momento para a adesão ao projeto URBAN95, a secretaria de educação e saúde puxaram a frente. Secretário informou que incluiria aquele item nas iniciativas, mas falou que tem dúvidas referentes aos investimentos, pensa que deve ser recurso da educação, e nós aqui de projetos. Rosane agradeceu a inclusão. Renato reforçou a colocação da Rosane quanto ao parque do trabalhador. Andrea pediu que em relação a projetos de arborização urbana, mesmo que seja vinculado ao conselho do meio ambiente, arborização urbana e passeio publico devem ter privilégio em relação a isso, para conscientização da população, é um tema de extrema importância, ela gostaria que tivesse verba destinada nesse sentido. Andrea e Rosane agradeceram quanto ao aceite das sugestões. Valtemir disse para Rosane que ali nos objetivos está escrito “desenvolver projetos...” seria incluído o parque do trabalhador. O Secretário Anderson falou que tem uma leva de recursos federais para praças. Valtemir agradeceu a atenção e contribuição de todos. Iniciaram a votação, e o PPA foi aprovado por unanimidade com as ressalvas e inclusões. Sem mais, o presidente encerrou a reunião às 11horas e 54 minutos agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Michelle Meulam, que secretariei a reunião, lavro e assino a presente ata com o presidente do Conselho, Eduardo Frapiccini.

 Assinado digitalmente por:
MICHELLE MEULAM
MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO
27/06/2025 11:40:41 -03:00
Assinatura digital efetuada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Michelle Meulam

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO ERNESTO FRAPICCINI
Data: 26/06/2025 13:35:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Eduardo Frapiccini



CACS FUNDEB
Novo Hamburgo

Decreto nº 10.542/2022

Período 2022/2026

cacsfundeb@novo-hamburgo.rn.gov.br

Novo Hamburgo, 26 de junho de 2025.

Ofício nº 06/2025.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS_FUNDEB, após ter analisado o expediente, manifestou-se favorável à aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Recomenda-se o acompanhamento sistemático da aplicação do valor concedido e criterioso exame final da Prestação de Contas.

Certos de sua compreensão, estimas de consideração.

Atenciosamente,



André da Silva Biegler
Presidente do CACS-FUNDEB

André da Silva Biegler
Pres. CACS Fundeb NH



PARECER CME/NH nº. 04/2025

Manifesta-se favorável à aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Metas Prioritárias.

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo, enviou e-mail no dia 26/06/2025, ao Conselho Municipal de Educação, contendo em anexo Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), Metas Prioritárias com solicitação de análise e emissão de parecer.

O CME/NH, após ter analisado o expediente, em Sessão Extraordinária Online, no 27/06/2025, manifestou-se favorável à aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e Metas Prioritárias, porém com algumas ressalvas trazidas pelo colegiado. São elas:

- O prazo foi exíguo, não permitindo que o colegiado do CME examinasse com atenção o detalhamento do plano. O CME/NH solicita que esta e outras documentações sejam encaminhadas com maior antecedência, a fim de que possa ser realizada adequada análise, emissão de parecer e questionamentos, caso julgue necessário.
- A análise dos indicadores que medem as metas evidenciou que o processo de cálculo está equivocado quando são contemplados os percentuais de aumento ou redução dos índices (página 9). Assim, indica-se rever os cálculos para que retratem o valor final das metas estabelecidas;
- O CME considera que faltou subsídios para realização da análise no que se refere aos dados aplicados anteriormente, isto é, a planilha enviada não contempla comparativo de anos anteriores.

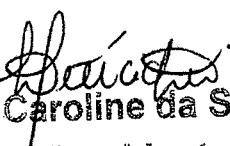


Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Municipal de Educação



Recomenda-se o acompanhamento sistemático da aplicação do valor concedido e criterioso exame final da Prestação de Contas.

Aprovado em 27 de junho de 2025.


Letícia Caroline da Silva Streit
Presidente
CME/NH



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

ATA 105/2025

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, com início as 19h20mine lugar no auditório Kinho Nazário, da Casa das Artes de Novo Hamburgo, reuniram-se, em sessão extraordinária, membros do Conselho Municipal de Política Cultural, CMPC e representantes da comunidade cultural, conforme lista

5 de presença anexa, a fim de discorrer e deliberar, a seguinte ordem do dia: **1. MOÇÃO - CASA DA PRAÇA, 2. PLANO PLURIANUAL- 2026-2029, 3. DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**

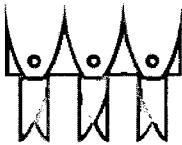
10 **Ciclo 2 - em Novo Hamburgo. Verificado o quórum, a presidente Vanessa Stibel (Setorial Dança) inicia a plenária dando as boas-vindas aos presentes, e, no uso das prerrogativas de presidente, discorre sobre fatos urgentes, não pautados, mas que, dada a urgência, merecem ser registrados nessa sessão plenária. Sobre a) rescisão do termo de permissão de uso de próprio municipal pela Sociedade Recreativa**

15 **AI VEM OS MARUJOS**, esclarece que a diretoria do CMPC tomou conhecimento pela própria entidade carnavalesca, nesse dia (16/06/2025), por intermédio do ex-

20 conselheiro da Setorial do Carnaval, Fábio Luis Vargas de Lima, procurado pela entidade. Esclarece, ainda, que a Secretaria da Cultura também soube da notícia pelo ex-conselheiro nesse mesmo dia, pois não foi consultada pela Secretaria de Gestão, Governança e Desburocratização, tampouco informada sobre a rescisão do Termo de Permissão de Uso. Pedindo a palavra, o diretor de Cultura, conselheiro Fabiano

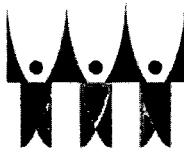
25 Pilar, reitera que a notícia do rompimento surpreendeu a secretaria, até porque a secretaria desconhecia que tivesse sido emitido Termo de Permissão de uso em dezembro de 2024 em favor da entidade, visto que não há qualquer registro nos documentos da secretaria. Informa que a Secretaria de Gestão está revisando todos os termos de permissão do uso de próprios municipais e que está buscando

informações sobre os motivos da rescisão unilateral, tendo em vista que a vigência do Termo de Permissão de Uso expira apenas em dezembro de 2025. Por fim, registra que a Secretaria da Cultura está à disposição para resolver a situação com brevidade. Agradecendo a manifestação do Diretor Fabiano, a presidente notícia que a Diretoria estará acompanhando o assunto, e que informará os conselheiros no grupo de



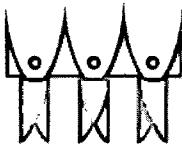
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

- 30 WhatsApp o andamento da “ação de despejo”. Na sequência, reitera que, conforme deliberado na plenária de 12/05/2025, junho é o mês de execução das conferências setoriais preparatórias à VII Conferência Municipal de Cultura. Alerta que algumas setoriais ainda não marcaram sua conferência, sendo necessário o agendamento com urgência, para cumprir o cronograma. A Conselheira Marjana da Silva (Setorial
- 35 Produção Cultural), refere que a Conferência setorial ocorreu no dia 10/06/2025, na Casa da Praça, mas que não foi feita lista de presença, por desconhecimento da necessidade de apresentar à Comissão organizadora, para validar o encontro como Conferência Setorial. Informa, ainda, que a ata será entregue assim que concluída. Pedindo a palavra, Roberta Cornely (SECULT), esclarece que havia proposto na
- 40 plenária ordinária do dia 9/06/2025, a antecipação da pauta “VII Conferência Municipal”, justamente para passar as orientações da Comissão Organizadora sobre os cuidados e procedimentos que devem ser observados para realização das Conferências setoriais. Como o assunto não foi tratado por falta de tempo na plenária de 9/06/2025, passou as orientações no grupo de WhatsApp dos conselheiros, sendo
- 45 que, no dia 10/06/2025, passou a apresentação do resultado das conferências territoriais, para subsidiar as conferências setoriais, colocando a Comissão Organizadora à disposição dos conselheiros para realizar as Conferências Setoriais. Alerta, ainda, para a necessidade de que as datas e os locais sejam repassadas aos membros da Comissão Organizadora, para produção do *card* e registro do
- 50 cronograma da VII Conferência Municipal de Cultura. Sobre a questão apresentada pela conselheira Marjana, a conselheira Roberta esclarece que a falta da lista de presenças deve ser registrada na ata, e, como tem a foto, que os presentes sejam nominados na ata, em substituição à lista de presenças. Pedindo a palavra como membro da comissão organizadora da VII Conferência, a servidora da SECULT,
- 55 Flavia Petry, alerta que a organização e agendamento do local é de competência da setorial, sendo que a Comissão organizadora não fará a reserva do local desejado. Retomando a palavra, a presidente Vanessa Stibel, **reitera as orientações para as CONFERÊNCIAS SETORIAIS, já repassadas aos conselheiros, pessoalmente e no grupo de WhatsApp**: fazer ata e lista de presença dos participantes, apresentar
- 60 o tema geral da Conferência, debater cada eixo temático, formar as proposições da setorial para apresentação na Conferência em agosto, encaminhar a documentação



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

(ata e lista de presenças) do fórum setorial para o e-mail do CMPC. Também esclarece que não é necessário eleger representantes, pois os conselheiros e conselheiras já são os representantes e que caso desejem auxílio para a apresentação da temática e dos eixos, podem solicitar à Comissão Organizadora da Conferência (Resolução CMPC 91/2025). Dando continuidade à sessão plenária extraordinária, a conselheira presidente chama a pauta **1. MOÇÃO - CASA DA PRAÇA**, esclarecendo que, conforme deliberado na plenária ordinária de 9/06/2025 (ata 104/2025), o conselheiro Henrique Schneider (Setorial Literatura) encaminhou 70 minuta de texto para a Moção de Apoio à Casa da Praça para análise previa dos/as conselheiros/as. Após algumas considerações e propostas dos/as conselheiros/as, foi aprovado com quatro abstenções o seguinte texto: “*O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Novo Hamburgo-RS, vem afirmar seu apoio ao trabalho sociocultural desenvolvido na Associação Cultural Casa da Praça pelos agentes/fazedores de cultura do município. A cultura é algo vivo e sempre em movimento. E como algo em movimento, não deve ficar encastelada em cânones ou espaços imutáveis. Deve, ao contrário, ter um olhar plural e diverso, para estar presente como um direito universal na vida de todas as pessoas da maneira mais abrangente e democrática possível. O CMPC reconhece as atividades e ações culturais realizadas na ocupação do prédio localizado na Rua Cacequi, 19, junto a Praça Heitor Villa Lobos no Bairro Boa Vista em Novo Hamburgo, reconhecido como Ponto de Cultura da cidade pelo Ministério da Cultura, promovendo um espaço de fomento à arte e encontro de diversas manifestações artísticas, como a arte de rua, a música, o hip-hop, as artes visuais e a acolhimento à artistas da comunidade local e internacional na cidade. Desde 2013, a Associação Cultural Casa da Praça tem esse objetivo, e é com esse intuito e esse norte que fazem da Casa da Praça, um dos mais acolhedores e democráticos espaços culturais de Novo Hamburgo. Ao longo de todos estes anos, aconteceram e seguem acontecendo na Casa da Praça inúmeras atividades culturais dos mais diversos tipos, a maioria delas gratuita ou de contribuição espontânea, e que contribuem para o necessário debate sobre o papel da Cultura na vida da cidade. Por conta deste trabalho e História, a Associação Cultural Casa da Praça merece o apoio do Conselho Municipal de Política Cultural de Novo Hamburgo. Afinal, é preciso que este trabalho e esta História continuem.*” A moção será encaminhada ao Gabinete do Senhor Prefeito, à Secretaria de Cultura e à Secretaria de Gestão, Governança e Desburocratização, para que surta os fins esperados. A Conselheira Roberta Cornely (Secult) solicitou que conste em ata que o conselho não recebeu nenhum documento referente ao andamento dos trabalhos da Ass. Casa da Praça desde o ano de 2023. A presidente Vanessa 95 informou que irá verificar qual foi o acordo entre CMPC e Ass. Casa da Praça e que



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

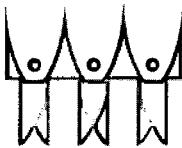
irá buscar regularizar esta situação. Dando continuidade à pauta dessa sessão plenária extraordinária, a Conselheira presidente chama o ponto **2. PLANO PLURIANUAL- 2026-2025**, esclarecendo que o documento foi encaminhado, para apreciação prévia, por e-mail no dia 13/06/2025. Também ressalta que o assunto foi 100 pautado nessa plenária, para evitar nova chamada extraordinária, pois a Secretaria deve comprovar, até 22/06/2025 e em ata do CMPC, de que o PPA foi apreciado pelo conselho. De imediato, passa a palavra à conselheira Amanda Becker, suplente do Secretário Angelo Reinheimer, para apresentar o assunto. De imediato, a conselheira Amanda, na qualidade de diretora administrativa da Secretaria da Cultura, esclarece 105 que a apresentação do Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2026-2029 em plenária não foi possível, pois as datas não coincidiram com a finalização do plano. Destaca ainda que a apresentação do PPA busca atender o disposto no art 42, inciso X, da Lei Municipal nº 2.667, de 20 de dezembro de 2013 e que o PPA foi elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura de Novo Hamburgo, tendo como base o Plano de 110 Cultura e as diretrizes do Sistema Municipal de Cultura e na expectativa de arrecadação de recursos (federal e estadual) e próprios. Também ressalta que, assim que concluído o plano plurianual pela Secult, dentro dos limites orçamentários repassados pela Secretaria da Fazenda, o PPA foi encaminhado, para, o que só foi 115 possível no dia 13/06/2025 e que está prevista a realização de audiência pública com o Prefeito, no dia 18 de junho de 2025, para apresentação do PPA de todas as secretarias municipais. Em seguida, passa a apresentar os objetivos, metas e iniciativas previstas no PROGRAMA 23 - CUIDANDO DA NOSSA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA e valor anual para cada iniciativa. A apresentação constituirá anexo inseparável dessa ata e indica que a Política cultural do quadriênio 120 ter, como **eixo central, o objetivo de “Consolidar um ecossistema cultural vibrante, inclusivo e economicamente dinâmico em Novo Hamburgo, utilizando plenamente o potencial do Marco Regulatório da Cultura para impulsionar o desenvolvimento sustentável do setor”**, com o objetivo de: **a) Sustentabilidade Cultural** (Garantir a continuidade e o crescimento das ações culturais a longo prazo, buscando fontes de financiamento diversificadas e modelos de gestão eficientes); **b) Inovação e Criatividade** (Estimular a experimentação, a produção de novas linguagens artísticas e a integração da cultura com outras áreas do conhecimento e 125



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

da tecnologia);c) Ascensão Cultural (Promover a autonomia e o protagonismo dos agentes culturais locais, oferecendo ferramentas e oportunidades para o desenvolvimento de suas carreiras e projetos), d) Inclusão Cultural (Reducir as desigualdades no acesso e na produção cultural, priorizando ações em territórios e para grupos em situação de vulnerabilidade sociocultural); e) Memória e Futuro (Preservar o patrimônio cultural, material e imaterial, conectando-o com as novas expressões culturais e as demandas das futuras gerações)e f) Governança Colaborativa (Aprofundar a participação da sociedade civil e do Conselho Municipal de Política Cultural na gestão e no monitoramento das políticas culturais). As nove iniciativas para atingimento dos objetivos se desdobram em ações, conforme planilhas anexas a essa ata, totalizando investimento de R\$ 23.653.337,00 em 2026, R\$ 22.195.807,00 em 2027, R\$ 20.559.124,00 em 2028 e R\$ 19.690.123,00 em 2029.

Feita a apresentação, a diretora Amanda informa que os valores apresentados são previsões com base no PPA anterior, sendo concretizados mediante aprovação da Secretaria da Fazenda e reitera o convite para a audiência pública que ocorrerá dia 18/06/2025, no Centro Administrativo Leopoldo Petry. Também informa que a SECULT necessita da ata da plenária e o parecer do CMPC até segunda-feira, dia 22/06/2025, para comprovar que o PPA foi apresentado ao colegiado. Após manifestações de dúvidas e esclarecimentos dos presentes, em virtude do adiantado da hora e da importância do assunto 3 da pauta, ficou acordado que a Diretoria organizará um formulário no Google, para que os/as conselheiros/as possam manifestar o parecer de cada setorial sobre o Plano Plurianual (PPA) da Secretaria de Cultura, sendo que as manifestações das setoriais subsidiarão o parecer a ser elaborado pela diretoria do CMPC e entregue à Secretaria da Cultura no dia 22/06/2025. Também ficou definido que a manifestação da Setorial deverá ocorrer pelo preenchimento do formulário, até dia 21/06/2025. Dando por encerrada a pauta 2, Vanessa Stibel da Silva chama a pauta **3. DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) Ciclo 2 - em Novo Hamburgo**, reiterando que será necessário definir as diretrizes da PNAB – Ciclo 1 que ficaram pendentes na plenária extraordinária de 2/06/2025 (Ata 103/2025). A Conselheira e Diretora Administrativa, Amanda Becker abre a apresentação com os pontos em aberto: a) **O proponente poderá apresentar mais de um projeto em**



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

160 **cada Edital? E, se puder apresentar mais de um projeto, será admitida submissão de projetos em uma categorias de um mesmo edital? Os projetos podem ser iguais?** Após várias manifestações em defesa ou contrárias à apresentação de mais de um projeto no mesmo edital, em especial, pelo impacto financeiro pela necessidade de aumentar o número de pareceristas, a conselheira presidente coloca em votação o seguinte ponto: o/a agente cultural poderá inscrever mais de um projeto no mesmo edital? Em votação, a possibilidade de várias inscrições do mesmo proponente foi REJEITADA por sete votos contrários, cinco votos a favor e uma abstenção. Com a decisão que **cada agente cultural poderá submeter um único projeto no mesmo edital**, resolvem-se os demais questionamentos dessa

165 diretriz constante na Resolução Conjunta CMPC e SECULT 03/2024. Com relação às diretrizes definidas na Resolução 89/2025 para aplicação do saldo remanescente referente ao CICLO 1, foram REJEITADAS, POR MAIORIA DE VOTOS, as seguintes diretrizes: a) O proponente poderá utilizar valores decorrentes da contemplação em editais PNAB anteriores para complementar o orçamento do novo projeto, desde que

170 o objeto seja diferente. b) Projetos propostos em outros municípios /PNAB podem ser inscritos nos editais de do Ciclo 2, desde que o fato seja informado no projeto, constando o município, o número do edital e o valor previsto. c) Será admitida a apresentação de projeto já contemplado em outro Município por proponente diferente, mesmo que o projeto busque a complementação de recursos para ampliação das

175 metas físicas ou do território de execução do projeto. d) Os recursos de outros projetos contemplados podem ser utilizados para execução do projeto, desde que seja informado, expressamente, o número do edital, o valor recebido e, se for o caso, o município que executou o edital. Em decorrência da rejeição das diretrizes acima, estabelecidas na plenária de 13 de Janeiro de 2025 (ata 96/2025), **ficará**

180 **estabelecido para o CICLO 2 as seguintes diretrizes:** a) O proponente não poderá utilizar valores decorrentes da contemplação em editais PNAB anteriores para complementar o orçamento do novo projeto. b) Projetos propostos em outros municípios /PNAB Não poderão ser inscritos nos editais de do Ciclo 2. c) Fica vedada a apresentação de projeto já contemplado em outro Município por proponente diferente, mesmo que o projeto busque a complementação de recursos para ampliação das metas físicas ou do território

185

190



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

de execução do projeto. d) Os recursos de outros projetos contemplados não poderão ser utilizados para execução do projeto submetido a edital do ciclo 2.

Com relação à diretriz referente ao indeferimento da inscrição quando constatada a

195 submissão de Projetos semelhantes apresentados por agentes culturais diferentes, gerou polêmica e dúvidas dos presentes, em virtude da subjetividade da avaliação e da necessidade de estabelecer parâmetros que norteiam essa avaliação. Pelo adiantado da hora e pelo fato que a falta de definição da manutenção da diretriz que norteia todos os editais desde 2023, conforme deliberação da plenária de 09/01/2023
200 (ATA 65/2023), não prejudica a elaboração PAR, que deverá ser inscrito na plataforma do Transfere.Gov até 7/07/2025, a plenária decide retomar as discussões em plenária futura, deliberando sobre a diretriz antes do lançamento dos editais. Agradecendo a presença dos/as conselheiros/as que garantiram o *quorum* até esse horário, às 21h50min a conselheira presidente, Vanessa Stibel da Silva, encerra a
205 reunião. Para constar, eu, Maria Vanessa Raithz dos Anjos, segunda secretária do CMPC, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – 2024/2026, e será encaminhada à Secretaria da Cultura até dia 22/06/2025, *ad referendum* da plenária ordinária de 14/07/2025. Novo Hamburgo, em 16/06/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA STIBEL DA SILVA
Data: 25/06/2025 19:28:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA VANESSA RAITHZ DOS ANJOS
Data: 25/06/2025 21:37:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 1137, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual 2026-2029 no âmbito da Política de Assistência Social de Novo Hamburgo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO HAMBURGO – COMAS/NH, em votação extraordinária realizada por e-mail, realizada entre os dias 20 de junho de 2025 e 25 de junho de 2025, registrada na Ata nº 141/2025 e no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art. 2º Determinar que o documento do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRA DA SILVA HAUBERT
Data: 26/06/2025 13:22:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH



Plano Plurianual no âmbito da Política de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Novo Hamburgo, junho de 2025

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. OBJETIVO.....	03
2.1. Objetivo Específicos.....	03
2.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	04
3. PÚBLICO ALVO.....	04
4. PROGRAMA TEMÁTICO.....	04

1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 foi fundamentada nas diretrizes e compromissos estabelecidos no Programa de Governo 2025–2028, nos índices de reajustes definidos pela Secretaria da Fazenda e nas ações estratégicas, no âmbito da Política de Assistência Social, necessárias para o fortalecimento e aprimoramento da estrutura, dos serviços e programas integrantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município.

Além disso, para definição das iniciativas e metas, a fim de direcionar os rumos da política de Assistência Social no município, foram consideradas as demandas da comunidade hamburguense, apontadas pelo COMAS em anos anteriores e deliberadas na Conferência Municipal de Assistência Social de 2023.

Os apontamentos do COMAS de anos anteriores considerados, estão relacionados, especialmente, aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados e a composição das equipes de trabalho responsáveis pela execução de cada um.

Em relação as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, foram observados aspectos relacionados à estrutura física dos equipamentos, implementação de serviços e programas, reordenamento de serviços existentes e composição das equipes técnicas.

Diante do exposto, o PPA 2026-2029 está pautado na ampliação e no fortalecimento do acesso da população em situação de risco e vulnerabilidade social aos serviços e benefícios socioassistenciais, visando a redução das desigualdades.

2. OBJETIVO

Ampliar e fortalecer o acesso da população em situação de risco e vulnerabilidade social aos serviços e benefícios socioassistenciais, os quais são fundamentais para enfrentar e prevenir violações de direitos, bem como para promover a inclusão socioeconômica, contribuindo para a redução das desigualdades.

2.1. Objetivos Específicos:

2.1.1. Garantir o acesso a acolhimento noturno, agasalho, higiene pessoal e alimentação para a população em situação de vulnerabilidade, proporcionando proteção em período que as temperaturas forem iguais ou inferiores a 5°C;

- 2.1.2. Assegurar a proteção integral e promover a inclusão social de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, fortalecendo sua autonomia, protagonismo e participação na vida comunitária no território de Novo Hamburgo;
- 2.1.3. Fomentar o protagonismo e o desenvolvimento de capacidades para a vida diária, promovendo a autonomia, o acesso à renda e a convivência inclusiva de pessoas idosas acolhidas em ILPI, no contexto de transição para o modelo de casa lar;
- 2.1.4. Promover a proteção social, a autonomia, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – OBS/ONU:

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela ONU em 2015 como parte da Agenda 2030, sucedendo os Objetivos do Milênio. A Agenda define 17 objetivos e 169 metas integradas destinadas às pessoas, ao planeta e à prosperidade. A SDSH está engajada com os ODS e os observará no planejamento de suas ações. Diante disso, os objetivos deste projeto estão em sincronia com os seguintes ODS no âmbito da Política de Assistência Social:

ODS nº 1 – Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS nº 5 – Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS nº 8 – Emprego Decente e Crescimento Econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

ODS nº 10 – Redução das Desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS nº 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

3. PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

4. PROGRAMA TEMÁTICO

Assistência Social que Transforma

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social					
Ação: Projeto Ação Inverno					
Indicador: número médio de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social acolhidos por dia na ação em 2024		Índice mais recente: 12		Resultados esperados: 15	
Meta	Implementar o Projeto Ação Inverno - programa de acolhimento noturno para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social nos períodos que as temperaturas forem iguais ou inferiores a 5°C.				
Vínculo Recurso Livre	2026 R\$ 21.403,00	2027 R\$ 22.260,00	2028 R\$ 23.105,00	2029 R\$ 23.983,00	Total R\$ 90.751,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Acolhimento de pessoas com deficiência					
Ação: Implantação de Residencial Inclusivo					
Indicador: número de pessoas com deficiência acolhidos via determinação judicial e com perfil para residência inclusiva		Índice mais recente: 8		Resultados esperados: 10	
Meta	Realizar parceria para o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar - modalidade residência inclusiva				
Vínculo Recurso Livre	2026 R\$ 1.554.960,00	2027 R\$ 1.617.158,40	2028 R\$ 1.670.524,63	2029 R\$ 1.734.004,56	Total R\$ 6.576.647,59

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Acolhimento de pessoas idosas					
Ação: Implantação de Acolhimento para Idosos – modalidade Casa Lar					
Indicador: número de pessoas idosas acolhidas em ILPI via determinação judicial e com perfil para casa lar		Índice mais recente: 10		Resultados esperados: 10	
Meta	Implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas sem condições de autossustento, convívio com os familiares, com vivência de situações de violência, negligência, abandono e vínculos fragilizados ou rompidos - modalidade casa lar				
Vínculo Recurso Livre e Vinculado	2026 R\$ 779.922,79	2027 R\$ 811.119,70	2028 R\$ 841.942,25	2029 R\$ 873.936,06	Total R\$ 3.306.920,80

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Bloco da Proteção Social Básica					
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Livre	R\$ 5.512.864,00	R\$ 5.697.510,00	R\$ 5.873.957,00	R\$ 6.064.387,00	R\$ 23.148.718,00
Bloco da Proteção Social Básica - União	R\$ 858.000,00	R\$ 858.000,00	R\$ 858.000,00	R\$ 858.000,00	R\$ 3.432.000,00
Programa Fortalecimento	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Bloco da Proteção Social Básica					
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total
Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD SUAS					
Estruturação do SUAS - Programação nº 43134092023000 1 - União	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Incremento Temporário para Proteção Social Básica - Medida Provisória 1.218/2024	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Reforma CRAS Kephas - Proposta 000789/2025	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Reforma CRAS Santo Afonso - Proposta 000775/2025	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Apoio Financeiro a Reconstrução do Rio Grande do Sul - Programação 43134092025000 1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Projeto ACESSUAS - MDS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Bloco da Proteção Social Básica					
Vinculo	2026	2027	2028	2029	Total
- União					
Transferência Especial da União - ABEFI - Nº 19830016	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Transferência Especial nº 202443080007 - Reforma Cras Kephas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Gestão de Benefícios Eventuais					
Vinculo	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Livre	R\$ 733.017,00	R\$ 760.337,00	R\$ 787.329,00	R\$ 815.348,00	R\$ 3.096.031,00
Ações para Enfrentamento da Situação de Calamidade – Bolsa Aluguel e Estadia Solidária - Portaria 056/2024	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Bloco da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					
Vinculo	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Livre	R\$ 751.782,00	R\$ 602.498,00	R\$ 776.731,00	R\$ 806.226,00	R\$ 2.937.237,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 465.600,00	R\$ 465.600,00	R\$ 465.600,00	R\$ 465.600,00	R\$ 1.862.400,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS					
Vinculo	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Livre	R\$ 443.440,00	R\$ 416.893,00	R\$ 430.804,00	R\$ 435.725,00	R\$ 1.726.862,00
Piso Regular Gaúcho - Estado	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Bloco de Gestão do SUAS - União	R\$ 50.552,00	R\$ 50.552,00	R\$ 50.552,00	R\$ 50.552,00	R\$ 202.208,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade					
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Livre	R\$ 26.950.636,00	R\$ 28.030.621,00	R\$ 29.087.096,00	R\$ 30.192.976,00	R\$ 114.261.329,00
Bloco da Proteção Social Especial - União	R\$ 925.225,00	R\$ 925.225,00	R\$ 925.225,00	R\$ 925.225,00	R\$ 3.700.900,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergência	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Ações de Proteção Social Especial - PVAC - Medida Provisória 1.218/2024	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024 - Programação nº 431340920240001	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Incremento Temporário para Proteção Social Especial - Medida Provisória 1.218/2024	R\$ 0,00				
Bloco da Proteção Especial - Estado	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Plano de Ação Extraordinário - Alojamento Provisório - Estado	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - União	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social					
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Livre	R\$ 15.521,00	R\$ 15.648,00	R\$ 15.756,00	R\$ 15.886,00	R\$ 62.811,00
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 57.600,00
Bloco de Gestão do SUAS - União	R\$ 1.564,00	R\$ 1.564,00	R\$ 1.564,00	R\$ 1.564,00	R\$ 6.256,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social					
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total
Estruturação da Proteção Social Básica - Emenda Parlamentar - União	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
Transferência Especial Assistência Social - Emenda Parlamentar 202430670005 - União	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Programa PROCADSUAS					
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total
Programa PROCADSUAS - União	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Programas Vinculados ao SUAS					
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Livre	R\$ 146.700,00	R\$ 152.568,00	R\$ 158.366,00	R\$ 164.384,00	R\$ 622.018,00
Programa BPC na Escola - União	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

Programa: Assistência Social que Transforma					
Iniciativa: Manutenção dos serviços da SDSH – FMAS					
Ação: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - ADEFI - Emenda Parlamentar Individual nº 431340920220001 - União					
Vínculo	2026	2027	2028	2029	Total
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - ADEFI - Emenda Parlamentar Individual nº 431340920220001 - União	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00